

Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020



Ofício nº. 042/2019 – CMC

Londrina, 27 de agosto de 2019.

ASSUNTO:
Mudança do Traçado do Contorno Norte de Londrina

Considerando os Ofícios enviados aos seguintes órgãos, cujas cópias seguem em anexo:

- OF. 003/2019 – CMC, de 29/01/2019 ao IPPUL;*
- OF. 005/2019 – CMC, de 29/01/2019 à CODEL;*
- OF. 015/2019 – CMC, de 20/03/2019 ao Ministério Público Federal;*
- OF. 020/2019 – CMC, de 07/05/2019 ao DER-PR;*
- OF. 023/2019 – CMC, de 07/05/2019 ao Governo do Estado do Paraná;*
- OF. 030/2019 – CMC, de 19/06/2019 ao Ministério Público Estadual, 24ª Promotoria,*
- OF. 035/2019 – CMC, de 23/07/2019 ao Ministério Público Estadual, 24ª Promotoria.*

Considerando decorrido prazo razoável de seis meses, e este Conselho ainda não obteve retorno contundente às informações solicitadas;

Considerando que este Conselho tem como atribuições o acompanhamento do Plano Diretor e vem recebendo demanda de munícipes sobre a falta de transparência no processo inerente ao traçado do Contorno Norte;

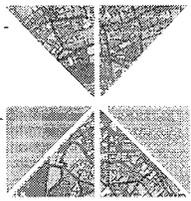
Considerando que os impactos não serão apenas localizados, mas sentidos também na política de industrialização e nos custos formais de oferta de infraestrutura para ocupação adequada desta área, afetando de forma significativa o orçamento público municipal;

Considerando que o referido traçado interfere diretamente nas questões inerentes Mobilidade Urbana, à Lei de Uso e Ocupação de Solo e ao Plano Diretor, que encontra-se em discussão;

Reiteramos as solicitações de que seja publicizado tanto o processo, quanto o traçado oficial do Contorno Norte,

Para tanto, também encaminhamos igual solicitação aos órgãos abaixo nominados, a fim de reafirmar a necessidade de que a sociedade Londrinense conheça seus reais impactos.

Nov



Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020

- Ouvidoria do Estado do Paraná;

Uma vez que Órgãos Públicos foram instados e não ofereceram nenhuma informação.

- TCE Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

- ANTT Agência Nacional de Transportes;

Para verificar se há registro do Novo Traçado.

- Assembléia Legislativa do Paraná;

Uma vés que constam informações extra oficiais que deputado desta Assembléia, em gestão anterior, que participaram das reuniões que discutiram o novo traçado.


Rosemari Friedmann Angeli

Presidente do Conselho Municipal da Cidade

Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020

Ofício nº. 042/2019 – CMC

Londrina, 27 de agosto de 2019.

IPPUL	
Data.	29 / 08 / 2019
Hora:	
RECEBIDO POR:	<i>M. Rosula</i>

ASSUNTO:

Mudança do Traçado do Contorno Norte de Londrina

Considerando os Ofícios enviados aos seguintes órgãos, cujas cópias seguem em anexo:

- OF. 003/2019 – CMC, de 29/01/2019 ao IPPUL;*
- OF. 005/2019 – CMC, de 29/01/2019 à CODEL;*
- OF. 015/2019 – CMC, de 20/03/2019 ao Ministério Público Federal;*
- OF. 020/2019 – CMC, de 07/05/2019 ao DER-PR;*
- OF. 023/2019 – CMC, de 07/05/2019 ao Governo do Estado do Paraná;*
- OF. 030/2019 – CMC, de 19/06/2019 ao Ministério Público Estadual, 24ª Promotoria,*
- OF. 035/2019 – CMC, de 23/07/2019 ao Ministério Público Estadual, 24ª Promotoria.*

Considerando decorrido prazo razoável de seis meses, e este Conselho ainda não obteve retorno contundente às informações solicitadas;

Considerando que este Conselho tem como atribuições o acompanhamento do Plano Diretor e vem recebendo demanda de munícipes sobre a falta de transparência no processo inerente ao traçado do Contorno Norte;

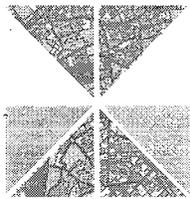
Considerando que os impactos não serão apenas localizados, mas sentidos também na política de industrialização e nos custos formais de oferta de infraestrutura para ocupação adequada desta área, afetando de forma significativa o orçamento público municipal;

Considerando que o referido traçado interfere diretamente nas questões inerentes Mobilidade Urbana, à Lei de Uso e Ocupação de Solo e ao Plano Diretor, que encontra-se em discussão;

Reiteramos as solicitações de que seja publicizado tanto o processo, quanto o traçado oficial do Contorno Norte,

Para tanto, também encaminhamos igual solicitação aos órgãos abaixo nominados, a fim de reafirmar a necessidade de que a sociedade Londrinense conheça seus reais impactos.

1201



Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020

Ofício nº. 042/2019 – CMC

Londrina, 20 de agosto de 2019.

ASSUNTOS:
Plano Diretor
Mobilidade Urbana
Lei de Uso e Ocupação de Solo

Considerando os Ofícios enviados aos seguintes órgãos, cujas cópias seguem em anexo:

OF. 003/2019 – CMC, de 29/01/2019 ao IPPUL;

OF. 005/2019 – CMC, de 29/01/2019 à CODEL;

OF. 015/2019 – CMC, de 20/03/2019 ao Ministério Público Federal;

OF. 020/2019 – CMC, de 07/05/2019 ao DER-PR;

OF. 023/2019 – CMC, de 07/05/2019 ao Governo do Estado do Paraná;

OF. 030/2019 – CMC, de 19/06/2019 ao Ministério Público Estadual, 24ª Promotoria,

OF. 035/2019 – CMC, de 23/07/2019 ao Ministério Público Estadual, 24ª Promotoria.

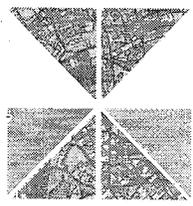
Considerando decorrido prazo razoável de seis meses, e este Conselho ainda não obteve retorno contundente às informações solicitadas;

Considerando que este Conselho tem como atribuições o acompanhamento do Plano Diretor e vem recebendo demanda de munícipes sobre a falta de transparência no processo inerente ao traçado do Contorno Norte;

Considerando que os impactos não serão apenas localizados, mas sentidos também na política de industrialização e nos custos formais de oferta de infra estrutura para ocupação adequada desta área, afetando de forma significativa o orçamento público municipal;

Reiteramos as solicitações e solicitamos para fins de tramitação legal e técnica deste Conselho, que tanto o processo quanto o traçado oficial atual seja publicizado. Para tanto, também encaminhamos aos órgãos abaixo nominados, a fim de reafirmar a necessidade de a sociedade Londrinense conheça seus reais impactos.

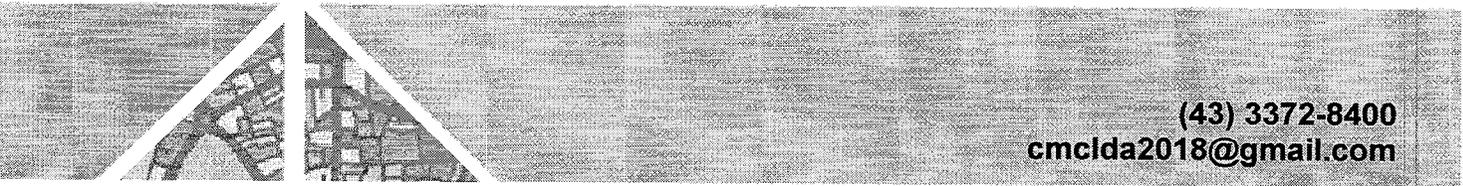
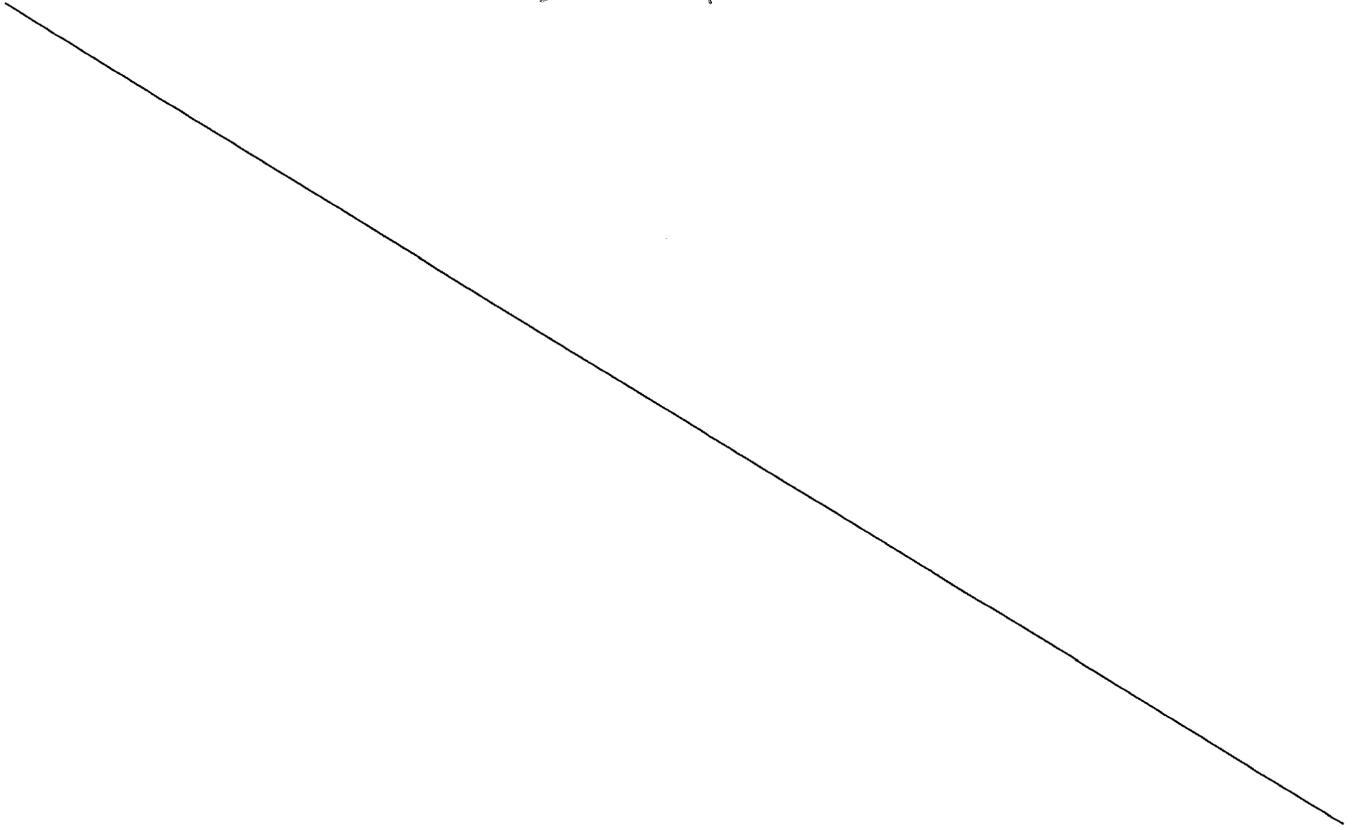
- Corregedoria do Estado do Paraná;*
- Ministério Público Federal – Operação Lava Jato 55ª Fase;*
- Procurador Geral da República Dr. Diogo Castor*
- TCE Tribunal de Contas do Estado do Paraná;*
- ANTT Agência Nacional de Transportes e*
- Assembléia Legislativa do Paraná*



Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020

Auber Silva Pereira
Presidente do Conselho Municipal da Cidade
Em Exercício



Assunto - Plano Diretor
MOBILIDADE URBANA
Lei de Complemento

Considerando Ofício MPU
Considerando Ofício GOV. PA
" " " " SEN

MPE
Pessoa da DA - PE

De acordo com o prazo de apresentação de 6 meses,
o Estado não cumpre com o compromisso de Assessoria de ID,
SOLICITAMOS INTERVENÇÃO

COMPAGANHIA DO ESTADO
- MPE - PA - LULA em sub ORÇAMENTO - - - - -

- MPE - Del. Govern.

~~Requer~~ para fins de tramitação

Leis e Funcionário desta Conselho Solicitamos
Promoções destes órgãos quanto às informações
Solicitadas.

Sen

**SIGEP** AVISO DE RECEBIMENTO

CONTRATO 9912460941

DESTINATÁRIO:

Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE PR
Praça Nossa Senhora de Salette s/n, s/n
Centro Cívico
80530910 Curitiba-PR

BI983480284BR

**REMETENTE:** Inst de Pesq e Plan Urb de Londrina - IPPUL**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:**

Avenida Presidente Castelo Branco, 570
Jardim Presidente
86061335 Londrina-PR

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1º ____/____/____ : ____h
2º ____/____/____ : ____h
3º ____/____/____ : ____h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- | | |
|-------------------------|----------------|
| 1 Mudou-se | 5 Recusado |
| 2 Endereço Insuficiente | 6 Não Procuído |
| 3 Não Existe o Número | 7 Ausente |
| 4 Desconhecido | 8 Falecido |
| 9 Outros _____ | |

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

DATA DE ENTREGA

Nº DOC. DE IDENTIDADE

Cole aqui

Cole aqui



Correios

SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO

CONTRATO 9912460941

DESTINATÁRIO:

Assembléia Legislativa do Paraná
Avenida Cândido de Abreu 1130, s/n
Praça Nossa Senhora de Saete Centro Cívico
80530911 Curitiba-PR

BI983480267BR



REMETENTE: Inst de Pesq e Plan Urb de Londrina - IPPUL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:

Avenida Presidente Castelo Branco, 570
Jardim Presidente
86061335 Londrina-PR

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1° ___/___/___ : ___h
2° ___/___/___ : ___h
3° ___/___/___ : ___h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- | | |
|-------------------------|-----------------|
| 1 Mudou-se | 5 Recusado |
| 2 Endereço Insuficiente | 6 Não Procurado |
| 3 Não Existe o Número | 7 Ausente |
| 4 Desconhecido | 8 Falecido |
| 9 Outros _____ | |

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

DATA DE ENTREGA

Nº DOC. DE IDENTIDADE

Cole aqui

Cole aqui

**SIGEP** AVISO DE RECEBIMENTO

CONTRATO 9912460941

DESTINATÁRIO:

Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT
Rodovia BR-101, km204
Térreo Marginal Norte Nossa Senhora do Rosário
88117500 São José-SC

BI983480253BR

**REMETENTE:** Inst de Pesq e Plan Urb de Londrina - IPPUL**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:**

Avenida Presidente Castelo Branco, 570
Jardim Presidente
86061335 Londrina-PR

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1° ____/____/____ : ____h

2° ____/____/____ : ____h

3° ____/____/____ : ____h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- | | | | |
|---|-----------------------|---|---------------|
| 1 | Mudou-se | 5 | Recusado |
| 2 | Endereço Insuficiente | 6 | Não Procurado |
| 3 | Não Existe o Número | 7 | Ausente |
| 4 | Desconhecido | 8 | Falecido |
| 9 | Outros _____ | | |

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

DATA DE ENTREGA

Nº DOC. DE IDENTIDADE

Cole aqui

Cole aqui

**SIGEP**AVISO DE
RECEBIMENTO

CONTRATO 9912460941

DESTINATÁRIO:

Ouvidoria Geral do Estado do Paraná
Rua Mateus Leme, 2018
Centro Cívico
80530010 Curitiba-PR

BI983480275BR

**REMETENTE:** Inst de Pesq e Plan Urb de Londrina - IPPUL**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:**

Avenida Presidente Castelo Branco, 570
Jardim Presidente
86061335 Londrina-PR

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1º ____/____/____ : ____ h

2º ____/____/____ : ____ h

3º ____/____/____ : ____ h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- | | |
|-------------------------|-----------------|
| 1 Mudou-se | 5 Recusado |
| 2 Endereço Insuficiente | 6 Não Procurado |
| 3 Não Existe o Número | 7 Ausente |
| 4 Desconhecido | 8 Falecido |
| 9 Outros _____ | |

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

DATA DE ENTREGA

Nº DOC. DE IDENTIDADE

Cole aqui

Cole aqui